

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 242/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 243/2024 - ALTERA O QDD.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 244/2024 - ALTERA O QDD.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 245/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 246/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 247/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....
DECRETO FINANCEIRO Nº 248/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....



DECRETO FINANCEIRO Nº 242/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 242 DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.031.350,80 (Um milhão e trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369 de 07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$1.031.350,80 (Um milhão e trinta e um mil e trezentos e cinquenta reais e oitenta centavos)** a saber:

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	56.073,00
Total por Ação:	56.073,00
Total por Unidade Orçamentária:	56.073,00

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.036 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	367.000,00
Total por Ação:	367.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	367.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.020 - CONSTRUCAO DE PRACAS, PARQUES E JARDINS DO MUNICIPIO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalacoes	401.277,80
Total por Ação:	401.277,80

2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	34.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	120.000,00
Total por Ação:	154.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	555.277,80

Total Suplementado: 1.031.350,80



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

1.064 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO ESPAÇO DE ARQUIVO PÚBLICO

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	7.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00

020802 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

2.185 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	210.073,00
Total por Ação:	210.073,00
Total por Unidade Orçamentária:	210.073,00

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.061 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	27.000,00
Total por Ação:	27.000,00

2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00 / 15000000 - Auxílio Financeiro a Estudantes	25.000,00
4.4.90.52.00 / 15000000 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total por Ação:	26.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	53.000,00

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.030 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	325.000,00
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	42.000,00
Total por Ação:	367.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	367.000,00

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

1.040 - MELHORIA E EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.008 - ABERTURA, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	345.000,12
Total por Ação:	345.000,12
1.009 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	3.277,68
Total por Ação:	3.277,68
2.023 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PÚBLICOS	
3.3.90.39.00 / 17000000 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	353.277,80
<hr/>	
021401 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. E REFORMA AGRÁRIA - SEAGRI	
1.034 - CONSTRUÇÃO, IMPL. E APARELHO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MELHORAMENTO GENÉTICO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	10.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	5.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	15.000,00
<hr/>	
021502 - FUNDO DE CULTURA	
1.037 - REFORMA E APARELHAMENTO DE TEATRO MUNICIPAL	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
Total por Ação:	8.000,00
1.065 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO CENTRO DE EVENTOS	
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	4.000,00
Total por Ação:	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	12.000,00
<hr/>	
029501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
1.051 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DO ESTÁDIO	
4.4.90.51.00 / 17000000 - Obras e Instalações	4.000,00
4.4.90.52.00 / 17000000 - Equipamentos e Material Permanente.	1.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00
Total Anulado:	1.031.350,80

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 243/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 243 DE 09 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

020701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.009 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	14.471,40	0,00
3.3.90.40.00 / 15000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	0,00	14.471,40
Total por Modalidade:	14.471,40	14.471,40
Total por Ação:	14.471,40	14.471,40
Total por Unidade Orçamentária:	14.471,40	14.471,40

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	2.000,00
Total por Modalidade:	2.000,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	1.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.000,00
Total por Modalidade:	1.000,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.000,00	3.000,00
Total Geral:	17.471,40	17.471,40

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 244/2024 - ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 244 DE 09 DE JULHO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 772 de 26 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UPA		
3.3.50.85.00 / 15001002 - Contrato de Gestão	0,00	100,00
3.3.50.85.00 / 16000000 - Contrato de Gestão	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00	100,00
Total Geral:	100,00	100,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 245/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 245 DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 100,00 (Cem reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$100,00 (Cem reais) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UP

3.3.50.85.00 / 15001002 - Contrato de Gestão	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Suplementado:	100,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UP

3.3.50.85.00 / 16000000 - Contrato de Gestão	100,00
Total por Ação:	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	100,00
Total Anulado:	100,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 246/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 246 DE 09 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$430.000,00 (Quatrocentos e trinta mil reais) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.115 - MANUTENCAO DAS ACOES DA UPA

3.3.50.85.00 / 16000000 - Contrato de Gestão	430.000,00
Total por Ação:	430.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	430.000,00
Total Suplementado:	430.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.1.90.11.00 / 16000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	62.120,40
3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	25.000,00
Total por Ação:	87.120,40

2.055 - MANUTENCAO DAS ACOES DA ATENCAO BASICA

3.1.91.13.00 / 16000000 - Obrigacoes Patronais	78.906,67
Total por Ação:	78.906,67

2.086 - MANUTENCAO DA ACADEMIA DA SAUDE

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	22.000,00
Total por Ação:	22.000,00

2.108 - MANUT. DAS ACOES DO CEO-CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	38.000,00
Total por Ação:	38.000,00

2.151 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	18.072,93
Total por Ação:	18.072,93

2.163 - MANUTENCAO DAS ACOES DE SAMU

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	53.000,00
Total por Ação:	53.000,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

132.900,00

Total por Ação: 132.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 430.000,00

Total Anulado: 430.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.

JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



DECRETO FINANCEIRO Nº 247/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO

DECRETO Nº 247 DE 09 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)**.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes

350.000,00

Total por Ação: 350.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 350.000,00

Total Suplementado: 350.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	350.000,00
Total	350.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 247 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 09/07/2024 Data Publicação: 09/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
17540000	Recursos de Operações de Crédito	350.000,00	0,00	350.000,00
Total Geral:		350.000,00	0,00	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU

Table with columns: Descrição, REALIZADA (JANUÁRIO to MAIO), PREVISTA (JUNHO to DEZEMBRO), TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A), DIFERENÇA (C=+B), EXERCÍCIO UTILIZADO (D), SALDO (C=D), ANEXO 10. Rows include various revenue categories like Impostos, Contribuições, and Transferências.



Table with columns: Fonte/Função de Recurso, Descrição, and months (JAN to DEZ). Includes sub-totals for 'Total Fonte de Recursos Ordinária' and 'Total Fonte de Recursos FUNDEC'. Final row shows 'TOTAL' with values for each month and a total of 41.963.257,66.



DECRETO FINANCEIRO Nº 248/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 248 DE 09 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

4.4.90.52.00 / 26010000 - Equipamentos e Material Permanente.

18.000,00

Total por Ação: 18.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 18.000,00

Total Suplementado: 18.000,00

Fonte de Recursos	Valor
26010000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.000,00
Total	18.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 9 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 09 de julho de 2024.


JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL
Prefeita Municipal
CPF: 790.101.215-34



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2024

Fundamento: 248 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: SUPERÁVIT FINANCEIRO

Data Fundamento: 09/07/2024 Data Publicação: 09/07/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
26010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.000,00	0,00	18.000,00
Total Geral:		18.000,00	0,00	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA
MORRO DO CHAPÉU

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu - BA
Demonstrativo do Superávit Financeiro
POR FONTE DE RECURSO

EXERCÍCIO 2024

Table with columns: FONTE DE RECURSOS, Anexo 14, HAVERES FINANCEIROS, DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, and months from Janeiro to Dezembro, plus TOTAL GERAL and SALDO.

NOTAS EXPLICATIVAS: FORAM DESCONSIDERADOS OS HAVERES FINANCEIROS PARA FIM DO CÁLCULO DO SUPERÁVIT DISPONÍVEL PARA ABERTURA, COM EXCEÇÃO DOS CORRESPONDENTES A SALÁRIO-FAMÍLIA E MATERNIDADE.